

“COMUNICADO N.º 096/2022”

REF: Pregão Presencial 007/2022, de 31 de março de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 014/2022 quem tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO”** para a Divisão de Manutenção Elétrica e Hidráulica da Prefeitura de Matão/SP.

O Departamento de Compras e Licitações, através da Pregoeira Municipal, Prefeitura de Matão, COMUNICA, com base no Termo de Julgamento das Propostas e Habilitação da licitação em referência, o seguinte julgamento:

1) Quanto aos itens **145/146; 147/148 e 149/150**, a empresa que apresentou o menor preço, atendeu também as demais exigências do Edital e Termo de Referência, conforme corroborado pelo setor requisitante, **devendo ser ADJUDICADOS** os referidos itens para a empresa **INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICO LTDA-EPP**.

2) Quanto aos itens **65, 66, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140**, da empresa **PECORARI ELETRIFICAÇÃO E COMERCIO LTDA**, que constou-se em ATA não ter apresentado catálogos e marcas, em que pese o posicionamento do Departamento requisitante, **NÃO HÁ POSSIBILIDADE** da juntada de documento posterior que deveria constar da proposta (item 12.15.2 do Edital), sendo de rigor a **DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** para os itens antes anotados.

3) Quanto aos itens **7-8, 11-12, 49-50 e 51-52, 53 a 62; do 73-74; do 85-86; do 117-118; 125-126; 141-144 e 151 e 152** aguarda-se as solicitações das empresas para entregas de amostras físicas e posterior manifestação do setor Requisitante.

4) Quantos aos itens **13, 14, 15, 16, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 63, 64, 67,68**, os mesmos foram fracassados por absoluto interesse público.

5) Quantos aos itens **17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33,34, 35, 36, 37, 38**, não acudiram interessados.

Comunica ainda que fica nos termos da Lei aberto prazo para interposição de eventual Recurso, bem como franqueadas vistas ao presente processo.

Comunica também que o Termo de Julgamento na íntegra poderá ser obtido no site www.matao.sp.gov.br.

Matão, 11 de maio de 2022.



CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
PREGOEIRA MUNICIPAL

TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022, de 31 de março de 2022.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA DA PREFEITURA DE MATÃO/SP”.

Em reunião na Sala de Licitações, promoveu-se análise da tramitação do processo em referência, qual seja, o Julgamento das Propostas apresentadas na licitação em referência, cujos envelopes com Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais foram recepcionados no dia 18/04/2022.

Após encerrada aquela sessão o processo foi encaminhado ao setor requisitante (Departamento de Elétrica).

No dia 02/05 (16h17min) o setor encaminhou correspondência anotando que, quanto aos itens 7 e 8, era necessário apresentar amostra física, pois pelo catálogo apresentado não era possível saber se a base do reator é na cor vermelha e providenciar fator de potência de 0,94 ou maior.

Quanto aos itens 11 e 12 também solicitou a apresentação de amostra física, pois por catálogo não é possível saber se tem conector mate-n-lock.

Quanto aos itens 49-50 e 51-52 solicitou também amostra física.

No dia 02/05 (16h41min) aprovando os itens 145/146; 147/148 e quanto ao 149/150 dizendo que a Prefeitura inclusive já fez uso da mesma e que as especificações atendem as necessidades da Prefeitura.

No dia 03/05 (14h39min) por e-mail, relativo a empresa Instalar, sobre os itens 39-40, solicitou para apresentação de catálogo ou amostra física.

Já com relação aos itens de 53 a 62; do 73-74; do 85-86; do 117-118; 125-126; 141-144 e 151 e 152 solicitou a necessidade da apresentação de amostra física.

No dia 03/05 às 14h41min, o Departamento de Elétrica manifestou-se sobre a proposta da empresa Pecorari (que não apresentou catálogos e nem marca dos produtos em sua proposta), dizendo que não tem nada a se opor desde que a mesma apresente amostras físicas com os laudos exigidos pelo Edital.

As empresas licitantes foram devidamente cientificadas das solicitações do Departamento de Elétrica através de e-mails datados de 03/05 às 09h56min (Delvalle); na mesma data às 09h57min (Contattos) e por fim às 14h56min (Instalar), todos juntados aos autos.

No dia 10/05 às 10h23min, a empresa Instalar informou que as amostras físicas serão entregues no dia 16/05.

No dia 10/05 às 10h13min, a empresa Delvalle Materiais Elétricos EIRELI encaminhou correspondência justificando que as amostras e catálogos podem ser apresentadas até o dia 13/05.

Até a presente, após notificado pelo Departamento de Compras através de e-mails recebidos e reencaminhados, o setor requisitante ainda não se posicionou.

Passamos ao julgamento.

- a) Quanto aos itens **145/146; 147/148 e 149/150**, a empresa que apresentou o menor preço, atendeu também as demais exigências do Edital e Termo de Referência, conforme corroborado pelo setor requisitante, **devendo ser ADJUDICADOS** os referidos itens para a empresa **INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICO LTDA-EPP**.
- b) Quanto aos itens **65, 66, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140**, da empresa **PECORARI ELETRIFICAÇÃO E COMERCIO LTDA**, que constou-se em ATA não ter apresentado catálogos e marcas, em que pese o

posicionamento do Departamento requisitante, **NÃO HÁ POSSIBILIDADE** da juntada de documento posterior que deveria constar da proposta (item 12.15.2 do Edital), sendo de rigor a **DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** para os itens antes anotados.

- c) Quanto aos itens 7-8, 11-12, 49-50 e 51-52, 53 a 62; do 73-74; do 85-86; do 117-118; 125-126; 141-144 e 151 e 152 aguarda-se as solicitações das empresas para entregas de amostras físicas e posterior manifestação do setor Requisitante.
- d) Quantos aos itens 13, 14, 15, 16, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 63, 64, 67,68, os mesmos foram fracassados por absoluto interesse público.
- e) Quantos aos itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33,34, 35, 36, 37, 38, não acudiram interessados.

Fica nos termos da Lei aberto prazo para interposição de eventual Recurso, bem como franqueadas vistas ao presente processo.

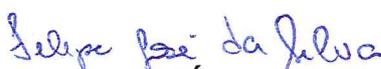
Publique-se

Cumpra-se

Matão, 11 de maio de 2022.



CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
PREGOEIRA MUNICIPAL



FELIPE JOSÉ DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



IGOR SANTORO
EQUIPE DE APOIO



JACQUELINE MARQUES SANTOS DE MATTOS
EQUIPE DE APOIO



REGINA DA SILVA SANTOS
EQUIPE DE APOIO

0

8